



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Aprova a criação da Faculdade de Engenharia Química (FEQ) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE).

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeada pela Portaria n. 1354 de 28 de setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior Universitário (Consun), em sessão realizada em 09.03.2023 e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.020109/2022-66 - Unifesspa, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Faculdade de Engenharia Química (FEQ), de interesse do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará (Unifesspa).

Art. 2º Fica alterada a Resolução n. 77, de 05 de dezembro de 2019, no que se refere a estrutura do IGE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 09 de março de 2023.

Lucélia Cardoso Cavalcante
Vice-Presidente do Conselho Superior Universitário